

BOLETIM DE CANDIDATURA
PROVAS ESTUDANTE INTERNACIONAL
Ano Letivo 2021/2022

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____ LOCALIDADE: _____

TELEMÓVEL: _____ E-MAIL: _____

ESCOLA ANTERIOR _____ NACIONALIDADE: _____

LICENCIATURA PRETENDIDA: Gestão de Marketing | Global em Marketing FASE: 1ª 2ª 3ª 4ª

OBSERVAÇÕES: _____

DOCUMENTAÇÃO VALIDADA:

PASSAPORTE DECLARAÇÃO DE HONRA CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal)

PROCESSOS E PAGAMENTOS EFETUADOS:

Exame em Português Recibo n.º _____ Data ____/____/____ O responsável _____
 Exame em Inglês Recibo n.º _____ Data ____/____/____ O responsável _____

Concurso Especial para Estudantes Internacionais - Ano Letivo 2021/2022

O IPAM Lisboa organiza e promove as provas destinadas à verificação da qualificação académica específica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2021/2022.

1. Condições de candidatura

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior;
- Não ser familiar de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e

Ser titular de:

- Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
- Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

Assinatura: _____ Lisboa, ____/____/____

2. Procedimentos de candidatura

- 2.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Lisboa, sitos na Estrada da Correia, nº 53, Lisboa.
- 2.2. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:
- Passaporte;
 - Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (em anexo);
 - Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);
 - Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa; ou língua inglesa no caso das Licenciaturas lecionadas em Inglês);

3. Preçário

	Valor
PROVA ESTATUTO ESTUDANTE INTERNACIONAL	€ 150

4. Prova escrita

- 4.1. As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas
Gestão de Marketing	Economia ou Português
Marketing	

- 4.2. As provas escritas realizam-se nas seguintes datas:

Provas	Data
Português	1ª Fase: 25 de março de 2021
	2ª Fase: 27 de maio de 2021
	3ª Fase: 22 de julho de 2021
	4ª Fase: 16 de setembro de 2021
Economia	1ª Fase: 01 de abril de 2021
	2ª Fase: 01 de junho de 2021
	3ª Fase: 29 de julho de 2021
	4ª Fase: 23 de setembro de 2021

5. Seriação

- 5.1. Resultado da prova escrita
- 5.1.1. A prova escrita é avaliada por um júri constituído para o efeito
- 5.1.2. A nota da prova escrita tem de ser igual ou superior a 9,5 valores.
- 5.2. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal – 65% da nota final;
- Nota na Prova escrita, arredondada à primeira casa decimal – 35% da nota final;
- A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores;
- Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DO ESTATUTO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

Ano letivo 2021/2022

Eu, _____, no âmbito da minha candidatura, ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional, a um ciclo de estudos conferente de grau ministrado pelo IPAM-Lisboa, declaro por este meio e sob compromisso de honra:

- Não ter nacionalidade portuguesa;
- Não ser nacional de um Estado membro da União Europeia;
- Não ser familiar de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a aferir em 1 de janeiro de 2021;
- Não beneficiar de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado da minha nacionalidade;
- Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso;
- Ser titular de diploma ou certificado de nível B1 de conhecimento da língua em que o curso é ministrado, ou assumir o compromisso de frequentar um curso no IPAM-Lisboa até atingir o nível imposto.

Mais declaro que é minha obrigação informar o IPAM-Lisboa, no prazo máximo de dez dias úteis, da ocorrência de qualquer circunstância que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, implique a cessação da aplicação do estatuto do estudante internacional.

O(A) Candidato(a),

Assinatura: _____

Lisboa, ____/____/____